

Aracruz, 13 de Novembro 2019.

MENSAGEM Nº 066/2019  
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a denominação de logradouro público na divisa dos bairros Guanabara e Guaxindiba situado no Distrito Sede do Município de Aracruz/ES.

A presente propositura baseia-se no fato de ter sido identificado pelo setor de cadastro técnico municipal que as Ruas Antonio Soares e Zirconia, aprovadas pela Lei nº 2.867, de 19/12/2005, correspondem a um único seguimento e por não haver na época o Sistema de Informações Georreferenciadas (SIMGEO) para ajudar na localização e identificação de onde elas se encontravam, as mesmas foram denominadas através de Planta Cadastral com denominações diferentes.

Atualmente, este fato vem criando problemas junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos quanto a endereçamento e entrega de correspondências, assim o presente Projeto de Lei visa corrigir este equívoco, deixando todo o eixo do logradouro com uma só denominação, gerando assim menos confusão entre a população local e auxiliar numa qualidade dos dados constantes nos cadastros públicos e dos concessionários públicos.

Assim, o presente Projeto de Lei visa corrigir este equívoco, deixando todo o eixo do logradouro com uma só denominação, gerando assim menos confusão entre a população local e auxiliar numa qualidade dos dados constantes nos cadastros públicos e dos concessionários públicos.

Assim sendo, conto com a atenção dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 066, DE 13/11/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º A Rua Zircônia localizada na divisa dos Bairros Guanabara e Guaxindiba no Distrito Sede do Município de Aracruz, denominada pela Lei nº 2.867, de 19/12/2005, passa a denominar-se RUA ANTONIO SOARES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal